



3ª Edição do Concurso Florestal Europeu “YPEF - Young People in European Forests”



Regras Nacionais do Concurso

Estabelecidas a 28 de Novembro de 2012

O **Concurso Florestal Europeu YPEF – Young People in European Forests** tem como **objectivo** promover entre os jovens europeus, a biodiversidade, a conservação da natureza e o desenvolvimento sustentável e, sobretudo, o conhecimento das florestas Europeias, com especial relevância para os sítios da Rede Natura 2000.

A organização do Concurso é baseada na cooperação entre instituições florestais e Organizações Não-Governamentais dos países participantes que trabalham na área da educação florestal. Em Portugal, a competição é organizada pela [Forestis – Associação Florestal de Portugal](#) que exerce as funções de **Comissão Nacional do Concurso YPEF**.

Participantes

1. Em Portugal, os participantes do Concurso YPEF são todos os alunos do **10º ao 12º ano** de escolaridade de **escolas secundárias e profissionais, públicas e privadas**, com idades entre os **15 e os 18 anos** (inclusive) no início do ano lectivo de 2012/2013;
2. Os participantes podem concorrer em **equipas de dois ou três alunos** em que, pelo menos, um elemento saiba falar, ler e escrever em Inglês;
3. Qualquer estabelecimento de ensino secundário e profissional que não tenha sido directamente convidado a participar pode igualmente inscrever-se;

Âmbito do Concurso

4. O **Concurso YPEF** aborda conhecimentos sobre as florestas Europeias, ligados à área da natureza, geografia, conservação da natureza e ciências florestais. Os conhecimentos exigidos para a participação neste Concurso estão compilados nos **materiais educativos (Booklet)** disponíveis em [www.ypef.eu](#) em [Meet the Forests](#);
5. A 3ª Edição do Concurso YPEF decorrerá no ano lectivo de 2012/2013, de **Dezembro de 2012 a Setembro de 2013**, em todos os países participantes e a sua participação é gratuita;
6. O Concurso YPEF é constituído por duas fases: **Fase Nacional** e a **Fase Europeia**. A Fase Nacional será desenvolvida em cada um dos países participantes enquanto a Fase Europeia será realizada em **PORTUGAL**;



3ª Edição do Concurso Florestal Europeu “YPEF - Young People in European Forests”



Regras Nacionais do Concurso

Estabelecidas a 28 de Novembro de 2012

7. Na Fase Nacional do Concurso YPEF, cada equipa é responsável pela realização de uma **prova em inglês, sem consulta**. As perguntas serão selecionadas pela Comissão Nacional do YPEF de acordo com o procedimento previsto no Regulamento do Concurso YPEF;
8. As **seis melhores equipas de escolas diferentes** realizarão a **2ª prova - Final Nacional**, análoga à primeira, onde será determinada a equipa nacional vencedora;
9. Na Fase Europeia do Concurso YPEF, decorrerá um **workshop** no qual a equipa nacional vencedora será responsável pela realização de uma prova e por uma apresentação com o tópico **“Os desafios da gestão florestal no nosso país”**. Ambas serão avaliadas pela Comissão Internacional e pelos participantes do Concurso YPEF;
10. Todos os participantes deste concurso permitem a **divulgação das fotografias** da Fase Nacional e Fase Europeia no âmbito da 3ª Edição do YPEF em todos os materiais de promoção e em próximas edições do Concurso YPEF;

Fase Nacional

11. A **Fase Nacional do Concurso YPEF** será realizada nas escolas que aceitem o convite para participarem neste Concurso. A participação é voluntária e não inclui obrigatoriamente a participação de todos os alunos da escola;
12. A **ficha de inscrição**, que pode ser descarregada [aqui](#), deve ser assinada pelo professor coordenador e pelo(a) Director(a) da escola e enviada até **16 de Abril de 2013 às 12:00**, por e-mail, correio ou fax para a sede da Comissão Nacional do Concurso YPEF. A Comissão enviará a **confirmação da inscrição da escola** através do **e-mail** facultado na ficha de inscrição;
13. A Fase Nacional do Concurso YPEF é constituída por **duas provas nacionais**. A **1ª prova** será realizada no dia **19 de Abril de 2013** por todas as equipas participantes. A **2ª prova, Final Nacional**, será realizada pelas 6 equipas, de diferentes escolas, que obtiverem a pontuação mais elevada na 1ª prova, e decorrerá no dia **3 de Maio de 2013**.
14. Na **Final Nacional** cada escola só se pode fazer representar por uma equipa;



3ª Edição do Concurso Florestal Europeu “YPEF - Young People in European Forests”



Regras Nacionais do Concurso

Estabelecidas a 28 de Novembro de 2012

15. As **provas** serão constituídas por **50 questões** de escolha múltipla (12 questões sobre a floresta europeia e 2 questões sobre as florestas em cada um dos países europeus) e **uma questão** de desenvolvimento sobre a floresta nacional, em **inglês**, seleccionadas de acordo com o procedimento previsto no Regulamento do Concurso YPEF;
16. No caso de **duas ou mais equipas da mesma escola** obtiverem a mesma pontuação, passa à etapa seguinte a equipa que responder mais acertadamente às perguntas sobre a floresta nacional e sobre a floresta europeia;
17. A **cotação máxima** a atribuir é **100 pontos**;
18. Na **preparação para esta Fase**, as equipas deverão estudar toda a informação disponível em www.ypef.eu em [Meet the Forests](#) para poderem realizar as provas;
19. No **dia anterior à realização das provas**, a Comissão Nacional do Concurso YPEF enviará às escolas o **enunciado, confidencial até ao dia da sua realização**, através do endereço de e-mail fornecido na ficha de inscrição da escola;
20. Em cada escola o **professor coordenador** deverá **coordenar** a realização das provas, **imprimir e fotocopiar** o enunciado dos testes em número suficiente para o número de equipas concorrentes;
21. Cada escola participante deverá estar pronta a realizar as provas às **14:30**. Cada prova terá a **duração de 90 minutos**. Cabe às escolas a designação dos professores responsáveis pela sua **vigilância**;
22. Durante a realização das provas, os alunos de uma equipa podem comunicar entre si, contudo **não podem** contactar com as outras equipas, **nem consultar** nenhum documento;
23. Após a conclusão das provas, os professores coordenadores deverão recolher todos as **provas** e enviá-las, por **correio registado com aviso de recepção**, até dia **22 de Abril de 2013** (1ª prova) e **6 de Maio de 2013** (2ª prova), para a sede da Comissão Nacional do Concurso YPEF. As fotografias da prova deverão ser enviadas para o e-mail da Comissão Nacional;
24. Caberá à Comissão Nacional do Concurso YPEF proceder à **verificação, correcção e avaliação** das provas, e **divulgação** da lista de resultados às escolas participantes do Concurso YPEF;



3ª Edição do Concurso Florestal Europeu “YPEF - Young People in European Forests”

Regras Nacionais do Concurso

Estabelecidas a 28 de Novembro de 2012



25. Se do procedimento de verificação das provas, existirem **equipas da mesma escola com provas iguais**, a Comissão Nacional do Concurso YPEF reserva o direito de anular essas provas;
26. O **vencedor da Fase Nacional do Concurso YPEF** será a equipa que obtiver o maior número de pontos na Final Nacional;
27. No caso de existirem **duas equipas com a mesma pontuação elevada na Final Nacional**, a equipa vencedora da Fase Nacional será eleita com base na que responder mais acertadamente à questão de desenvolvimento sobre a floresta nacional e às perguntas sobre a floresta europeia;
28. **Não é permitido** às equipas vencedoras nacionais da 1ª e 2ª Edições do Concurso YPEF participarem na 3ª Edição do Concurso YPEF 2012/2013;

Prémios

29. O prémio da Fase Nacional do Concurso consiste na participação gratuita da equipa vencedora e do professor acompanhante na Fase Europeia do Concurso YPEF, que decorrerá entre **25 e 26 de Setembro de 2013** em **PORTUGAL**;
30. Cada elemento da equipa vencedora ganhará um troféu, a ser divulgado oportunamente.